



Instituto de Previdência do Município de Taubaté

R. Dr. Pedro Costa, 173 - CEP 12010-160 - Fone (012) 3632-4166

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE 02/2024

Diante dos documentos que fundamentam os autos, **AUTORIZO** a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024** nos termos do 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/21 e suas alterações.

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Taubaté

Contratado: Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM

Processo IPMT: 101/2024

Objeto: Inscrição para participação no evento Giro ABIPEM – Aspectos Relevantes das Aposentadorias e Pensões por Morte após a EC nº 103 de 2019.

Valor total: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Vigência: Período de duração do evento.

Contratação Direta por: Inexigibilidade nº 02/2024

Autorização: 19/03/2024

Fundamento: Lei Federal 14.133/2021, artigo 74, inciso III, alínea “f”.

Taubaté, 19 de março de 2024

José Felício Goussain Murade

Vice-Presidente no Exercício do Cargo de Presidente